



**Secretaria
de Governo**

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 107/2018

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 107/2018**

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa QI NETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME – decorrente do Pregão Presencial nº 030/2018.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **QI NETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob Nº 08.314.044/0001-06, com endereço à Rodovia Admar Gonzaga, Nº 440 – Bloco B, Andar 03 – Sala 301 – Edifício América Officenter -Itacorubi - Florianópolis / SC, neste ato representada por **CELSO EDGAR CAPARICA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.737.827-9 e do CPF/MF. Nº 029.569.359-25. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 107/2018, instruído no Processo Interno nº 8987/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E MENSAGENS CORPORATIVAS, BEM COMO PRESTAR OS SERVIÇOS ASSOCIADOS DE CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e demais exigências contidas do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93., resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para o acréscimo de mais **15 (quinze) licenças**, correspondendo ao aumento em quantitativo de **4,054054054054054%**, equivalente a adição de **R\$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais) sobre o valor atualizado do contrato.

1.2 A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº **02.06.01 04.122.0001.2.010 3.3.90.39.00 Ficha 190 Vínculo 01.110.0000.**

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325



**Secretaria
de Governo**

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 107/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

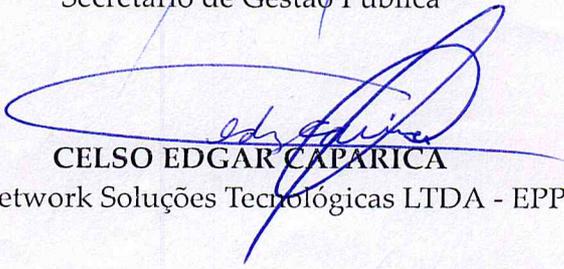
4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 10 de junho de 2019.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito


EDUARDO PADILHA DO PRADO BUENO
Secretário de Gestão Pública


CELSO EDGAR CAPARICA
Qi Network Soluções Tecnológicas LTDA - EPP

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325